



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8416 ,DE 16 DE JULHO DE 1998.**

Dispõe sobre alterações das metas do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 768, de 29 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, com fulcro no Art. 3º, da Lei nº 768, de 29 de dezembro de 1997, e considerando o Ofício nº 1140/GAB/DER-RO, de 29 de junho de 1998, que solicita providências necessárias para adequação das Metas do Plano Plurianual/98,

**D E C R E T A:**

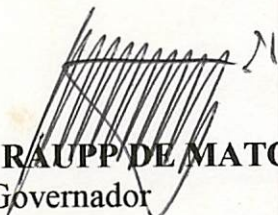
=====

Art. 1º - O Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 768, de 29 de dezembro de 1997, passa a vigor, no que se refere ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RO, conforme os Anexos, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de  
julho de 1998, 110º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
n.º 4043 da data 16/07/98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 16.158 DE 16 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre alterações das metas do Plano Plurianual, aprovado pela Lei n.º 708, de 29 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso V, da Constituição Federal e, com base no art. 2º da Lei n.º 708, de 29 de dezembro de 1997, e considerando o Ofício n.º 11-0/GAB/DE-RQ, de 29 de junho de 1998, que solicita providências necessárias para reatualização das metas do Plano Plurianual;

DECRETO

- Art. 1º - O Plano Plurianual, aprovado pela Lei n.º 708, de 29 de dezembro de 1997, passa a vigor, no que se refere ao Departamento de Habitação de Rondônia - DEHAB, conforme os Anexos, que fazem parte integrante deste Decreto.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1998.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 1998, 110ª da República.

VÁLDIR RIBEIRO BATISTAS  
Governador

ROSÂNGELA ALMEIDA LINDNER  
Secretária de Gestão Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO  
 PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1996/99  
 QUADRO 01  
 SECRETARIA/ÓRGÃO: 2011 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE RONDÔNIA - DER - PLANAFLORO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA/SUBPROGRAMA CÓDIGO-LEI 4.320	M E T A S	UNID.	QUANTIDADE POR ANO				REGIONALIZAÇÃO EM PERCENTUAIS - 1996 A 1999								ESTADO							
			1996	1997	1998	1999	01	02	03	04	05	06	07	08								
088 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 531 - RODOVIAS	- Supervisão ambiental através de Estudos do Impacto ambiental - EIA, das rodovias estaduais: RO-370, RO-383/RO-133, RO-473 e RO-486 - Supervisão ambiental através de Relatórios do Impacto ambiental - RIMA, das rodovias estaduais: RO-370, RO-383/RO-133, RO-473 e RO-486 - Supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras das rodovias estaduais: RO-370, RO-383/RO-133, RO-473 e RO-486 - Pavimentação asfáltica da RO-370 - Pavimentação asfáltica da RO-486 - Pavimentação asfáltica da RO-383/RO-133 - Pavimentação asfáltica da RO-473 - Construção de obra d'arte especial em concreto armado na RO-010 - Construção de obra d'arte especial em concreto armado na RO-473 - Supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras de arte especiais em concreto armado	km	-	-	127	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	
		km	-	-	127	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
		km	-	-	127	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
		m	-	-	207	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
		m	-	-	847	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO  
 PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1996/99  
 QUADRO 02  
 SECRETARIA/ÓRGÃO: 2011 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE RONDÔNIA - DER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA/SUBPROGRAMA CÓDIGO-LEI 4.320	METAS	UNID. DE MEDIDA	M U N I C Í P I O S							TOTAL
			PORTO VELHO	CANDEIAS DO JAMARI	JAMARI	NOVA MAMORÉ	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	CUJUBIM	Microregião: 001	
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	- Conservação, manutenção, recuperação e melhoramento de rodovias por administração direta	km	-	14,0	42,0	-	-	-	-	56,0
531 - RODOVIAS	- Construção de O.A.E em madeira de lei - Pavimentação asfáltica de rodovias por administração contratada	m km	30,0 14,0	24,0 40,0	- -	- 130,0	- 90,0	- -	- -	54,0 274,0
90 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO										
567 - HIDROVIAS	- Manutenção da sinalização das hidrovias - Sinalização, balizamento e melhoria das hidrovias: Madeira/Machado e Mamoré/Gueporé - Manutenção da sinalização das hidrovias	km km	250,0 250,0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	250,0 250,0
91 - TRANSPORTE URBANO										
575 - VIAS URBANAS	- Pavimentação asfáltica de vias urbanas	km	9,4	2,5	2,04	3,5	2,37	-	-	19,81

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO  
 PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1996/99  
 QUADRO 02  
 SECRETARIA/ÓRGÃO: 2011 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE RONDÔNIA - DER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA/SUBPROGRAMA CÓDIGO-LEI 4.320	METAS	UNID. DE MEDIDA	M U N I C Í P I O S					Microrregião: 002			
			GUAJARÁ MIRIM	COSTA MARQUES					TOTAL		
87 - TRANSPORTE AÉREO											
523 - INFRA-ESTRUTURA	- Programa de melhoria dos aeródromos e aeroportos.	und.	1,0	1,0	-	-	-	-	-	-	2,0
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO											
531 - RODOVIAS	- Pavimentação asfáltica RO-478 - Construção de O.A.E em madeira de lei	km m	- -	26,3 30,0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	26,3 30,0
90 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO											
567 - HIDROVIAS	- Ampliação, reforma e melhoria dos portos de Guajará-Mirim e Costa Marques - Manutenção da sinalização das hidrovias - Sinalização, balizamento e melhoria das hidrovias: Madeira/Machado e Mamoré/Guaporé	ud km km	1,0 600,0 600,0	1,0 50,0 50,0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	2,0 650,0 650,0
91 - TRANSPORTE URBANO											
575 - VIAS URBANAS	- Pavimentação asfáltica de vias urbanas	km	1,56	-	-	-	-	-	-	-	1,56

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO  
 PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1996/99  
 QUADRO 02  
 SECRETARIA/ÓRGÃO: 2011 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE RONDÔNIA - DER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA/SUBPROGRAMA CÓDIGO-LEI 4.320	METAS	UNID. DE MEDIDA	M U N I C Í P I O S							MICROREGIÃO: 003	VALE DO ANARI	TOTAL	
			ARIQUEMES	BURITIS	RIO CRESPO	MONTE NEGRO	ALTO PARAÍSO	MACHADINHO D'OESTE	CACAULÂNDIA				
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO													
531 - RODOVIAS	- Conservação, manutenção, recuperação e melhoramento de rodovias por administração direta - Conservação e manutenção de rodovias pavimentadas - Pavimentação asfáltica da BR-421 - Pavimentação asfáltica RO-459 RO-458/RO-459 RO-140 RO-133 RO-257	km	253,0	80,0	185,0	85,0	138,0	65,0	90,0	60,0	965,0		
		km	7,0	-	-	20,0	-	-	-	-	7,0		
		km	-	-	24,0	-	-	-	-	-	24,0		
		km	5,0	-	-	-	38,0	-	25,0	-	38,0		
		km	30,0	-	-	-	-	42,0	-	-	42,0		
		km	21,0	25,0	-	15,0	-	-	-	-	61,0		
		m	100,0	-	26,0	-	-	-	-	-	126,0		
91 - TRANSPORTE URBANO													
575 - VIAS URBANAS	- Pavimentação asfáltica de vias urbanas	km	5,0	2,46	1,86	2,5	1,5	3,0	1,8	2,0	20,12		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO  
 PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1996/99  
 QUADRO 02

SECRETARIA/ÓRGÃO: 2011 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE RONDÔNIA - DER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA/SUBPROGRAMA CÓDIGO-LEI 4.320	METAS	UNID. DE MEDIDA	M U N I C Í P I O S										TOTAL																
			JARU	GOV. JORGE TEIXEIRA	THEO- BROMA	JI-PARANÁ	O. PRETO D'OESTE	URUPÁ	MIRANTE DA SERRA	VALE DO PARAÍSO	NOVA UNIÃO	TEIXEI- RÓPOLIS		PRES. MÉDICE															
87 - TRANSPORTE AÉREO																													
523 - INFRA-ESTRUTURA	- Programa de melhoria dos aeródromos e aeroportos	ud	-	-	-	1,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,0							
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO																													
531 - RODOVIAS	- Conservação, manutenção, recuperação e melhoramento de rodovias por administração direta - Conservação e manutenção de rodovias pavimentadas - Construção de OAE em madeira de lei - Anel Viário de Ji-Paraná Pavimentação asfáltica de rodovias por administração contratada RO-470 Pavimentação asfáltica RO-463 RO-464 RO-470 RO-473 RO-480/RO-133 RO-477	km km m km km km km km km km km	280,0	85,0	80,0	120,0	276,0	85,0	95,0	110,0	75,0	85,0	225,0	15,0	7,0	30,0	3,0	25,0	21,0	8,0	5,0	40,0	65,0	5,0	12,0	12,0	235,0	12,0	1.516,0
91 - TRANSPORTE URBANO	Pavimentação asfáltica da BR-429	km	33,0	5,0	12,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38,0
575 - VIAS URBANAS	Construção de OAE em concreto armado na BR-429 Pavimentação asfáltica de vias urbanas	km m	15,0	-	16,00	33,10	7,5	5,0	3,9	2,26	1,04	2,16	5,05	12,7	10,0	140,0	12,7	10,0	140,00	1,04	2,16	5,05	54,91						



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO  
 PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1996/99  
 QUADRO 02  
 SECRETARIA/ÓRGÃO: 2011 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE RONDÔNIA - DER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA/SUBPROGRAMA CÓDIGO-LEI 4.320	METAS	UNID. DE MEDIDA	M U N I C Í P I O S					MICROREGIÃO: 005	TOTAL
			N.BRASILÂNDIA DO OESTE	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SERINGUEI- RAS	ALVORADA DO OESTE	SÃO FRANCISCO		
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	- Conservação, manutenção, recuperação e melhoramento de rodovias por administração direta	km	23,0	22,0	-	23,0	-	68,0	
531 - RODOVIAS	- Pavimentação asfáltica da BR-429 - Construção de OAE em madeira de lei - Pavimentação asfáltica: RO-473 RO-481	km m km km	15,0	30,0	85,0	30,0	-	30,0 150,0	
91 - TRANSPORTE URBANO		km	9,0	41,1	-	22,6		22,6 50,1	
575 - VIAS URBANAS	- Pavimentação asfáltica de vias urbanas	km	5,30					5,30	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO  
 PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1996/99  
 QUADRO 02  
 SECRETARIA/ÓRGÃO: 2011 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE RONDÔNIA - DER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA/SUBPROGRAMA CÓDIGO-LEI 4.320	METAS	UNID. DE MEDIDA	M U N I C Í P I O S										Microregião: 006 TOTAL							
			A.FLORESTA D'OESTE	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	ESPIGAO D'OESTE	ROLIM. MOURA	NOVO HORIZONTE	CASTANHEIRAS	STª LUZIA D'OESTE	A. ALEGRE DOS PARECIS	NOVA ESTRÉLA								
87 - TRANSPORTE AÉREO																				
523 - INFRA-ESTRUTURA	- Programa de melhoria dos aeródromos e aeroportos	ud	-	-	-	-	1,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,0
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO																				
531 - RODOVIAS	- Implantação da Rodovia do Boi - Conservação, manutenção, recuperação e melhoramento de rodovias por administração direta - Conservação e manutenção de rodovias pavimentadas - Construção de O.A.E em madeira de lei pavimentação asfáltica por administração contratada - Pavimentação asfáltica da RO-010 - Pavimentação asfáltica:	km	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,0
		km	15,0	110,0	55,0	23,0	70,0	15,0	15,0	25,0	15,0	15,0	15,0	25,0	45,0	-	-	-	-	508,0
		km	4,0	-	-	3,0	22,0	-	-	5,0	-	-	-	25,0	-	-	-	-	-	34,0
		m	-	-	20,0	30,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75,0
		km	-	22,0	-	25,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,0
		km	13,0	-	14,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,0
		km	-	-	-	-	-	-	-	14,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,0
		km	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,0
		km	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,5
91 - TRANSPORTE URBANO																				
575 - VIAS URBANAS	- Pavimentação asfáltica de vias urbanas	km	4,0	5,0	1,98	3,0	19,85	1,02	1,8	1,9	1,8	1,02	1,8	1,9	13,5	-	-	-	-	38,55

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO  
 PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1998/99  
 QUADRO 02  
 SECRETARIA/ÓRGÃO: 2011 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE RONDÔNIA - DER - PLANAFLORO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA/SUBPROGRAMA CÓDIGO-LEI 4.320	METAS	UNID. DE MEDIDA	M U N I C Í P I O S								MICRORREGIÃO: 006					
			A.FLORESTA D'OESTE	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	ESPIGAO D'OESTE	R.MOURA	N.HORIZONTE	CASTANHEIRAS	STº LUZIA D'OESTE	A. ALEGRE DOS PARECIS	NOVA ESTRÉLA	TOTAL			
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO																
531 - RODOVIAS	- Pavimentação asfáltica da RO-486 - Pavimentação asfáltica da RO-383/ RO-133	km	-	27,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,0
		km	-	-	-	15,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,0

*[Handwritten signature]*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO  
 PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1996/99  
 QUADRO 02  
 SECRETARIA/ÓRGÃO: 2011 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE RONDÔNIA - DER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA/SUBPROGRAMA CÓDIGO-LEI 4.320	METAS	UNID. DE MEDIDA	M U N I C Í P I O S						TOTAL		
			VILHENA	PIMENTA BUENO	SÃO FELIPE D'OESTE	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	PARECIS	CHUPINGUAIA		MICROREGIÃO: 007	
87 - TRANSPORTE AÉREO											
523 - INFRA-ESTRUTURA	- Programa de melhoria dos aeródromos e aeroportos	ud	1,0	-	-	-	-	-	-	-	1,0
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO											
531 - RODOVIAS	- Implantação da Rodovia do Boi - Conservação, manutenção, recuperação e melhoramento de rodovias por administração direta - Conservação e manutenção de rodovias pavimentadas - Pavimentação asfáltica RO-383 RO-489 - Construção de O.A.E em madeira de lei - Pavimentação asfáltica da BR-174	km	-	-	-	-	12,0	-	42,0	-	42,0
		km	236,0	190,0	-	-	-	-	50,0	-	476,0
		km	35,0	43,0	-	-	-	-	-	-	90,0
		km	-	15,0	-	-	-	-	-	-	15,0
		km	-	7,0	20,5	-	-	-	-	-	28,5
		m	85,0	40,0	55,0	30,0	-	-	-	-	210,0
		km	20,0	-	-	-	-	-	-	-	20,0
91 - TRANSPORTE URBANO											
575 - VIAS URBANAS	- Pavimentação asfáltica de vias urbanas	km	-	-	1,96	-	-	1,5	-	2,0	5,46

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO  
 PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1996/99  
 QUADRO 02  
 SECRETARIA/ÓRGÃO: 2011 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE RONDÔNIA - DER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMASUBPROGRAMA CÓDIGO-LEI 4.320	METAS	UNID. DE MEDIDA	M U N I C Í P I O S							TOTAL			
			COLORADO DO OESTE	CABIXI	CEREJEI- RAS	CORUM- BIARA	PIMEN- TEIRAS				Microregião 008		
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO													
531 - RODOVIAS	- Pavimentação asfáltica RO-370/4ª Eixo - Pavimentação asfáltica de rodovias por administração contratada RO-399 - Construção de O.A.E em madeira de lei - Conservação, manutenção, recuperação e melhoramento de rodovias por adminis- tração direta - Conservação e manutenção de rodo- vias pavimentadas.	km	-	-	31,0	10,0	-	-	-	-	-	41,0	
		km	-	-	-	-	-	45,0	-	-	-	45,0	
		km	20,0	-	-	-	-	-	-	-	-	20,0	
		m	45,0	35,0	-	40,0	-	-	-	-	-	120,0	
		km	135,0	95,0	70,0	85,0	-	35,0	-	-	-	420,0	
		km	15,0	5	-	-	-	-	-	-	-	20,0	
91 - TRANSPORTE URBANO													
532 - VIAS URBANAS	- Pavimentação asfáltica de vias urbanas	km	-	-	5,13	3,66	-	1,5	-	-	-	10,29	